



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, às vinte horas e vinte minutos, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretários os nobres Vereadores Eduardo Batista dos Santos – 1º secretário e Wilson Guiomar da Silva 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 12ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adalberto Leonardo Budoia, Adilson Cirilo de Paula, Carlos Fernando Stafoge, Celso dos Santos, Daniel Dias Azem, Eduardo Batista dos Santos, Jose Carlos Julio, Luis Carlos Fajoli, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Wilson Guiomar da Silva. Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Na sequência, o Presidente informou que não havia Orador inscrito e foi colocada em votação a autorização da Tribuna Livre pelo Senhor LUIZ ALBERTO GONÇALVES, Diretor de Fiscalização e Tributação, no prazo regimental, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi colocado para apreciação do Plenário as **Ata da 13ª Sessão Ordinária**, realizada em 11 de setembro do ano de dois mil e dezessete, que sem sofrer debate ou retificação **foi aprovada por unanimidade**. Logo após, passou à **ORDEM DO DIA**. Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes os seguintes projetos: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 15/2017 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO –** que “Dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, na conformidade da Lei Complementar Federal n.º 157/2.016, e dá outras providências.” Encerrada a ORDEM DO DIA, passou-se para o **EXPEDIENTE**. Em seguida, passou-se à **votação Requerimento de INFORMAÇÃO nº 39/2017**, de Autoria do Vereador EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, que solicita a prestação de Contas da Cafeartes realizadas em Setembro de 2017, que foi aprovado por unanimidade e oficiado o Prefeito Municipal. Em continuação, houve **05 Indicações**, sendo 01 de autoria do Vereador WILSON GUIOMAR DA SILVA, 01 de autoria do Vereador DANIEL DIAS AZEM, 02 do Vereador CELSO DOS SANTOS E 01 do Vereador 01 do Vereador EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, que foram lidas e encaminhadas ao Executivo. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os seguintes Vereadores: EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, CELSO DOS SANTOS e ADILSON CIRILO DE PAULA. Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 21h20m.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

C.M. de Cafelândia, 25 de Setembro de 2017.


ADILSON CIRILO DE PAULA
Presidente


EDUARDO BATISTA DOS SANTOS
1º Secretário


WILSON GUIOMAR DA SILVA
2º Secretário